



RESOLUÇÃO Nº 028/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 028/2018 – CONSUNI;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral;

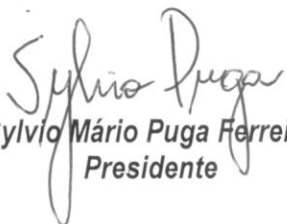
CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2017, de 1º de agosto de 2017, que manteve entre outras jubilações a do interessado Rennalt Lessa de Freitas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso apresentado pelo requerente RENNALT LESSA DE FREITAS de reversão de jubramento.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente